

**3º Concurso Regional de Produção de Cordeiros:**  
Jovem criador  
*EMATER. Rio Grande do Sul.*

Folheto / 1986

Cód. Acervo: 52661

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/52661>

Documento gerado em: 07/11/2018 21:04

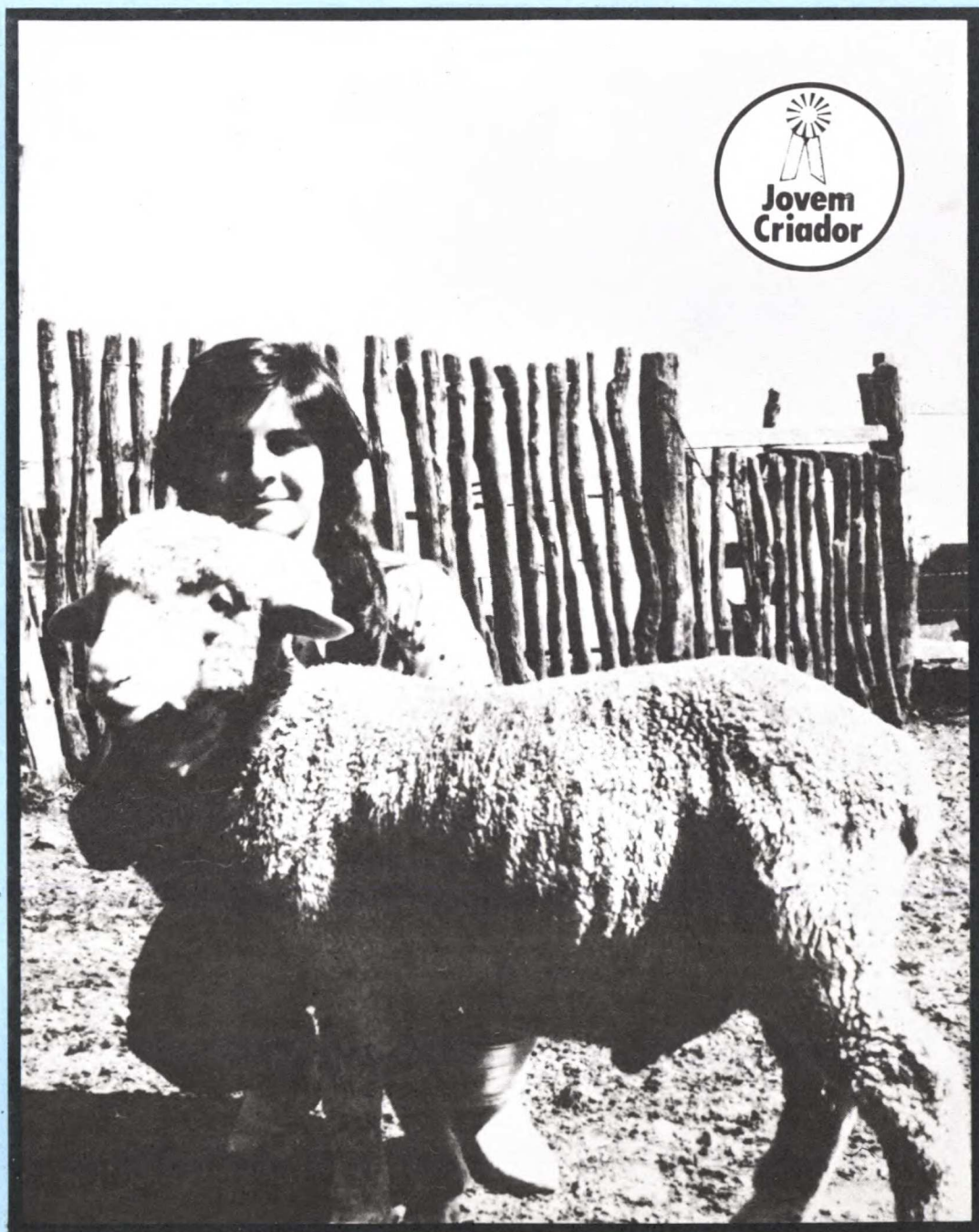
O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: [biblioteca@emater.tche.br](mailto:biblioteca@emater.tche.br)

# 3º CONCURSO REGIONAL DE PRODUÇÃO DE CORDEIROS



Região  
Pelotas





# ANOTAÇÕES

a) Anotações sobre animais:

1. Qual a raça de seus animais? \_\_\_\_\_
2. Qual a data de nascimento do primeiro cordeiro? \_\_\_\_\_
3. Qual a data de nascimento do último cordeiro? \_\_\_\_\_
4. Em que data as ovelhas foram identificadas pelo técnico?  
\_\_\_\_\_
5. Você assistiu à identificação? \_\_\_\_\_
6. Você assistiu à pesagem das ovelhas? \_\_\_\_\_
7. Em que data os cordeiros foram identificados pelo técnico?  
\_\_\_\_\_
8. Você assistiu às identificações? \_\_\_\_\_
9. Quais os técnicos que realizaram as identificações de seus animais?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
10. Quantos cordeiros nasceram? \_\_\_\_\_
11. Quantos cordeiros foram desmamados? \_\_\_\_\_
12. Quantos cordeiros morreram? \_\_\_\_\_ Quais as causas?  
\_\_\_\_\_
13. Em que dias morreram os cordeiros? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
14. Você utilizou algum tipo de abrigo para os cordeiros? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
15. Você deu minerais para os animais? \_\_\_\_\_
16. Que mineral você usou? \_\_\_\_\_
17. Seus cordeiros foram vacinados? \_\_\_\_\_

18. Contra quais doenças? \_\_\_\_\_
19. Você assistiu às vacinações? \_\_\_\_\_
20. As ovelhas foram dosificadas? \_\_\_\_\_
21. Quantas dosificações? \_\_\_\_\_
22. Os cordeiros foram dosificados? \_\_\_\_\_
23. Quantas dosificações? \_\_\_\_\_
24. Quais os vermífugos que você usou? \_\_\_\_\_
25. Você assistiu alguma dosificação? \_\_\_\_\_
26. Quantas? \_\_\_\_\_
27. Foi você que pesou seus cordeiros? \_\_\_\_\_
28. Você assistiu à pesagem oficial (dezembro) dos seus cordeiros? \_\_\_\_\_

b) Anotações sobre a pastagem:

1. Que tipo de pastagem você usou? \_\_\_\_\_
2. Em caso de uso de pastagem cultivada, que espécies de pastos foram plantadas? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Qual a área utilizada para o concurso? \_\_\_\_\_
4. Qual o período que os animais permaneceram na pastagem nativa? \_\_\_\_\_ Qual a lotação por hectare? \_\_\_\_\_
5. Qual o período em que os animais permaneceram em pastagem melhorada? \_\_\_\_\_ Qual a lotação por hectare? \_\_\_\_\_
6. Qual o período em que os animais permaneceram em pastagem cultivada? \_\_\_\_\_ Qual a lotação por hectare? \_\_\_\_\_

PESAGEM DAS OVELHAS

| DATA | PESO MÉDIO | PESO TOTAL DO LOTE |
|------|------------|--------------------|
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |

PESAGEM DOS CORDEIROS

| DATA | PESO MÉDIO | PESO TOTAL DO LOTE |
|------|------------|--------------------|
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |
|      |            |                    |

JULGAMENTO FINAL

1. Avaliação do caderno de anotações.

2. Conhecimento sobre o trabalho realizado.

3. Quilos vivos de cordeiros desmamados sobre quilos vivos de ovelhas cobertas (em %).

TOTAL

| Nota máxima | (%) | Nota do participante |
|-------------|-----|----------------------|
| 10          | -   |                      |
| 40          | -   |                      |
| 50          |     |                      |
| 100         | -   |                      |

DATA:

REPRESENTANTE DA COMISSÃO

CONCURSO REGIONAL DE PRODUÇÃO CORDEIROS

- JOVEM CRIADOR -

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Raça do animal: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do Pai ou responsável: \_\_\_\_\_

Endereço postal: \_\_\_\_\_





CONCURSO REGIONAL DE PRODUÇÃO DE CORDEIROS

- JOVEM CRIADOR -

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

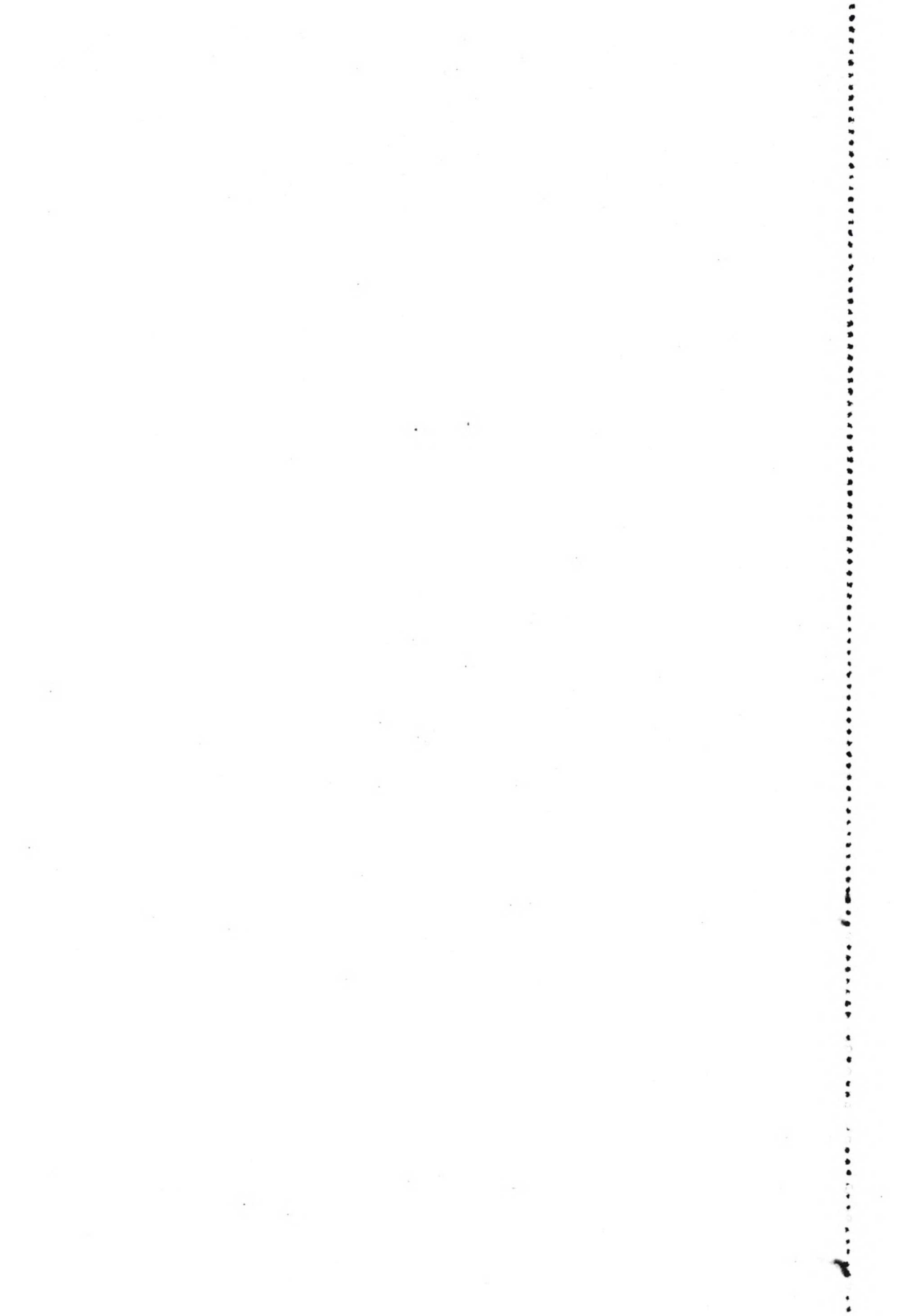
Raça do animal: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

Endereço Postal: \_\_\_\_\_



# REGULAMENTO

## 1. OBJETIVOS

O concurso Regional de Produção de Cordeiros visa:

- 1.1. Oportunizar aos jovens um trabalho de caráter técnico-educativo, através da utilização de tecnologias mais produtivas de criação de ovinos.
- 1.2. Despertar nos jovens o interesse pelas lides do campo estimulando-os a tomarem a pecuária, como carreira.

## 2. ORGANIZAÇÃO

### 2.1. NORMAS GERAIS:

O Concurso Regional será constituído por Concursos Municipais, os quais somente terão validade quando houver um número mínimo de 5 concorrentes.

- Concorrerão ao Concurso Regional os dois primeiros colocados em cada Concurso Municipal.
- Cada concorrente participará com somente um lote de 20 ovelhas, que serão identificadas pela Comissão no mês de março/86.
- As ovelhas deverão ser de rebanho geral raça definida, das tradicionalmente criadas na Região, isto é: Merino Australiano, Ideal, Corriedale e Romney.
- Não será permitido o uso de cruzamentos.
- Os cordeiros, até 15 dias após o nascimento, deverão ser identificados, da mesma forma que as ovelhas.
- A avaliação dos resultados será realizada considerando-se

- todos os cordeiros e cordeiras os quais não serão abatidos.
- Deverão participar todos os municípios da Região em que o Projeto Ovinos é trabalhado pela EMATER.

## 2.2. COMISSÕES

A estrutura organizacional do Concurso será constituída por:

- Comissão Regional
- Comissões Municipais

A Comissão Regional é constituída por representantes da EMATER/RS e demais instituições e entidades que atuam no setor. As comissões Municipais serão integradas por 3 (três) membros no mínimo, todos vinculados a órgãos relacionados com a atividade.

Compete à Comissão Regional:

- divulgar o Concurso a nível Regional;
- coordenar e realização do Concurso;
- orientar as Comissões Municipais;
- homologar os vencedores do respectivo Concurso, a nível Regional.

Compete às Comissões Municipais:

- divulgar e realizar o concurso;
- proceder à identificação das ovelhas e seus cordeiros;
- participar de todas as atividades no decorrer do Concurso;
- estar presente por ocasião das pesagens oficiais dos animais (pesagem inicial das ovelhas e final dos cordeiros);
- remeter até dia 05 de dezembro à Comissão Regional, com sede na EMATER Pelotas, as anotações dos 2 (dois) primeiros classificados a nível municipal.

### 2.3. PARTICIPANTES

- Poderão participar jovens de ambos os sexos, com idades entre 10 a 21 anos.

### 2.4. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão feitas nos Escritórios Municipais da EMATER/RS, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 1986. Não será cobrada nenhuma taxa.

### 2.5. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- As ovelhas serão pesadas por ocasião da identificação, antes da cobertura, e seus pesos anotados.
- Os cordeiros serão pesados, pela primeira vez, por ocasião da identificação (até 15 dias de idade).
- Até dezembro os cordeiros serão pesados quinzenalmente, pelos jovens, não sendo necessárias para estas pesagens a presença da comissão.
- Na primeira semana de dezembro/86, será procedida a pesagem final e oficial dos cordeiros, com a presença da Comissão.
- Os pesos dos cordeiros serão ajustados para 90 dias de idade.

### 2.6. JULGAMENTO

Para melhor ser avaliado o esforço dos concorrentes, o julgamento constará de 3 (três) fases:

- a) Avaliação das anotações do concorrente, valendo 10 (dez) pontos.
- b) Entrevista com o concorrente, visando avaliar seus conhecimentos e comprometimento na condução dos trabalhos, valendo 40 (quarenta) pontos.

c) Aferição da quantidade de kg vivos de cordeiros(as) desmama- dos(as) (pesagem oficial de dezembro) em relação aos kg, vi- vos das ovelhas encarneiradas (pesagem inicial de março), va- lendo 50 (cinquenta) pontos.

O concorrente que obtiver o melhor índice alcançará a nota 50 (cinquenta). As notas dos demais concorrentes serão obti- das pelo critério da proporcionalidade.

## 2.7. PREMIAÇÃO

Os prêmios constarão de medalhas, troféus, excursões, repro- duções, etc. a critério das comissões.

Haverá premiação tanto a nível Municipal como Regional.

## 2.8. TECNOLOGIAS RECOMENDADAS

- As ovelhas deverão ser encarneiradas a partir de 1º de a- bril e, no máximo, até 15 de maio.
- Nas propriedades localizadas na Serra do Sudeste as ove- lhas poderão ser encarneiradas a partir de 15 de março, es- tendendo o período de encameiramento no máximo até 45 dias.
- As ovelhas e os cordeiros poderão ser mantidos em pasta- gens melhoradas ou cultivadas.
- As demais técnicas a serem utilizadas ficarão a critério do técnico que prestar assistência ao concorrente.

## 3. DISPOSIÇÕES

- Qualquer transgressão a esse regulamento implicará na des- classification do concorrente.
- Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Muni- cipais, ouvida a Comissão Regional.

